



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PORTARIA Nº 1.926, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ricardo dos Santos (titular), Valquiria Gehlen (substituta) - Secretaria Municipal de Administração, Wanderson Costa Oliveira (titular), Bruno Maia (substituto) - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Kelle Diandra Nunes de Melo (titular), Andreia de Medeiros Goulart (substituta) - Secretaria Municipal de Assistência Social, Adriana Buffon Ribas de Campos (titular), Elcida Marangon Debastiani (substituta) - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Julio Cesar Alves De Moura (titular), Anderson Moreno Espindola (substituto) - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Fabio Miguel dos Santos (titular), Nelson Kummer (substituto) - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Vania Caroline Schwann (titular), Maria Aparecida Ferreira (substituta) - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Alex Jose De Souza (titular), Wellinton Paulo dos Santos Souza (substituto) - Secretaria Municipal de Transportes, Leonardo Kozak (titular), Maira Schell (substituta) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Antônio Mazzei (titular), Romalo Alves Bessa (substituto) - Secretaria Municipal de Governo, Paula Renata Lima Campos (titular), Dirceu Oberosler (substituto) - Secretaria Municipal da Cidade, Vanice Antônia Fronza (titular), Elizangela Erica Gomes dos Santos (substituta) - Secretaria Municipal de Fazenda, Nathan Noe Adam (titular) e Neemias Alves de Oliveira (substituto) - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, fiscais do Contrato nº 327/2022, Ata de Registro de Preços nº 465/2022, originada do processo licitatório Pregão Presencial nº 052/2022, com finalidade de "Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas da Prefeitura municipal de Sorriso-MT."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

05/12/2022
Edição nº 922 Pág. 390

Valquiria



Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-900
Sorriso - MT - Brasil - Tel.: +55 (66) 3545-4700

sorriso.mt.gov.br

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN
Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 07/12/2022 às 09:28 em Brasília
Signatário 2: ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Assinado com (Cer. Digital) por Estevam Hungaro Calvo Filho em 07/12/2022 às 09:27 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: IDvTBMLrbN



IDvTBMLrbN